

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DO ILM° SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA N° 122/2016, artigo 1° I, "c"**

DEFIRO

Imunidade do Imposto Sobre Serviços - ISS

Processo n°: 17799/2018

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DA BAHIA

(Inscrição mobiliária (CGA) n° 008.240/026-87)

Salvador, 04 de abril de 2018.

**MARCONDES DIAS BARBOSA**  
Diretor da Receita Municipal.**DESPACHOS FINAIS DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE****TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 122/2016, artigo 1° II, "a"**

DEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV referente ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR

Processo n°: 31501/2017

Interessado: ELIETE BENTO DA SILVA

(Inscrição imobiliária n° 577.557-4)

Salvador, 04 de abril de 2018.

**VALDIR OLIVEIRA DE BRITO**  
Coordenador da CTJ**DESPACHOS FINAIS DO CHEFE DO SETOR DE IMUNIDADE, ISENÇÃO,****INCENTIVO FISCAL E REGIMES ESPECIAIS - SEINF DA COORDENADORIA****DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO - CTJ, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****PORTARIA N° 122/2016, artigo 1° IV, "a"**

INDEFIRO

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo n°: 25747/2017 (em apenso o processo 50722/2016)

Interessado: ZILDETE DE JESUS DOMIENSE

(Inscrição imobiliária n° 873.963-3)

Isenção da Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF

Processo n°: 39690/2017

Interessado: ELZIRO GONÇALVES DE OLIVEIRA

(Inscrição mobiliária (CGA) n° 024.326/001-59)

Salvador, 04 de abril de 2018.

**SANDRA MARIA TRANCOSO BITENCOURT**  
Chefe do SEINF/CTJ**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE****PORTARIA N° 266/2018**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, e com o objetivo de uniformizar os procedimentos para compensação de horário, resolve expedir a instrução Normativa n° 002/2018.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, em 04 de abril de 2018.

**THIAGO MARTINS DANTAS**  
Secretário**INSTRUÇÃO NORMATIVA SEMGE N° 002/2018**

1 - Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sobre os procedimentos referentes à compensação das horas não trabalhadas no dia 29 de março de 2018 onde terão os seus expedientes acrescidos por prorrogação das jornadas de trabalho nos dias úteis, conforme discriminado abaixo:

DATA	PERÍODO DE COMPENSAÇÃO	HORÁRIOS DE TRABALHO
29/03/2018 (QUINTA-FEIRA)	DE 09 A 12/04 E DE 16 A 19/04/2018	DAS 8:00 ÀS 18:00H, RESPEITANDO O INTERVALO DE 01 (UMA) HORA PARA REFEIÇÃO.

2 - Competirá à Secretaria Municipal de Gestão decidir sobre os casos omissos nesta instrução.

3 - Esta Instrução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA****- DECRETO 7047/1984**ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
61329/2017	SEFAZ	ROBSON DOS ANJOS FREITAS

INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO PREVISTA NO ART. 104, INCISO I DA LEI COMPLEMENTAR N° 01/91 - DEFERIDA

PROCESSO	ORGÃO	SERVIDOR
2424/2018	SEFAZ	LUCIANA BORGES TEIXEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 04 de abril de 2018.

**MARCELO GUEDES**  
Diretor Geral de Gestão de Pessoas em exercício**Diretoria de Previdência - DPREV****PORTARIA 273/2018**

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 1439/2017, com fundamento artigo 6° da Emenda Constitucional n° 41/2003 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **ELSON DIAS**, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela 3, matrícula n° 2143, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 6.452,65 (Seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de OUTUBRO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.356,00 - Adicional (51%) R\$ 1.201,56 - Gratificação de Competência W + J (100%) R\$ 1.717,09 - Acréscimo Salarial (50%) R\$ 1.178,00. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

03/10/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor**PORTARIA 274/2018**

O DIRETOR GERAL, DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do processo n° 878/2017, com fundamento artigo 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e no artigo 17, inciso III, parágrafo 4° da Lei Complementar n° 05/1992. **RESOLVE:** I - Fixar a renda mensal na inatividade do segurado **MARCO ANTÔNIO BAHIA SOUZA**, Auxiliar Legislativo Municipal, Nível 5, Classe "C", Tabela 3, matrícula n° 3262, lotação da **CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**, em R\$ 11.575,54 (Onze mil, quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), equivalente a 100% do salário de contribuição verificado no mês de AGOSTO/2017, constituído das seguintes parcelas: Vencimento R\$ 2.298,54 - Gratificação de Competência G + V (100%) R\$ 2.373,61 - Estabilidade Econômica FC 30 (100%) R\$ 3.220,54 - Função de Confiança FC 30 (23%) R\$ 740,72 - Adicional (48%) R\$ 1.103,30 - Acréscimo Salarial (80%) R\$ 1.838,83. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a

01/08/2017, data da publicação do ato aposentador.

GABINETE DA DIRETORIA, 04 de abril de 2018.

**DANIEL RIBEIRO SILVA**  
Diretor